



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA MEDIADOR DE
APRENDIZAGEM/TUTOR PRESENCIAL DO POLO E-TEC DE
TRÊS PONTAS/MG - Nº 01/2022**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA REDE E-TEC BRASIL IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, MACHADO E POUSO ALEGRE - POLO PRESENCIAL DE TRÊS PONTAS/MG

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o processo seletivo PARA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM / TUTOR PRESENCIAL, para atuar de forma PRESENCIAL, nos CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES na modalidade de Educação a Distancia (EAD), no Polo de Apoio Presencial localizado em Três Pontas – MG, 05 vagas, sendo uma para mediador de aprendizagem / tutor presencial para o Curso de Informática, uma para o Curso de Manutenção em Micro Computador, uma para o Curso em Vendas, uma para o Curso de Qualidade e uma para o curso de Logística.

1. DO OBJETO

- 1.1.** O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de mediador de aprendizagem / tutor presencial bolsista, conforme quantitativo indicado.
- 1.2.** O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Portaria.
- 1.3.** A atuação do candidato convocado dar-se-a pelo período de duração da turma do curso ao qual o mediador de aprendizagem / tutor presencial Bolsista estará vinculado.
- 1.4.** Caberá a cada mediador de aprendizagem / tutor presencial a concessão de uma bolsa com base no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) podendo ser reajustável anualmente.
- 1.5.** A seleção em questão não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Três Pontas e nem com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais.
- 1.6.** O candidato às vagas de Mediador de Aprendizagem / tutor presencial deve apresentar no ato de sua inscrição, declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades pertinentes e, também, disponibilidade para participar de reuniões e formação nos finais de semana, bem como de locomoção para as reuniões e formação nos finais de semana, bem como de locomoção para as reuniões fora do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

1.7. O candidato selecionado e não convocado para o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital, constituirão o cadastro de reserva, o qual ficará em vigência durante o período de oferta da turma do curso para o qual foi classificado.

2. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

2.2. Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online como; internet, e-mail, chat e fóruns;

2.3. REQUISITO BÁSICO: Possuir formação em Curso Superior reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação;

Técnico em Informática (01 vaga): Superior em Ciências da Computação ou Superior em Sistema de Informação ou Superior em Matemática ou Superior em Estatística ou Superior em Linguagem de Programação ou Superior em Estatística ou curso superior relacionado a área de Tecnologia da Informação com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (01 vaga): Superior em Ciências da Computação ou Superior em Sistema de Informação ou Superior em Matemática ou Superior em Estatística ou Superior em Linguagem de Programação ou Superior em Estatística ou curso superior relacionado a área de Tecnologia da Informação com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC

Técnico em Vendas (01 vaga): Curso Superior em Administração (empresas ou pública) ou Curso Superior Ciências Contábeis ou Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou curso superior relacionado a área de Administração com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Técnico em Qualidade (01 vaga): Curso Superior em Administração (empresas ou pública) ou Curso Superior Ciências Contábeis ou Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou curso superior relacionado a área de Administração com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Técnico em Logística (01 vaga): Curso Superior em Administração (empresas ou pública) ou Curso Superior Ciências Contábeis ou Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão Logística ou curso superior relacionado a área de Administração com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2.4. REQUISITOS COMPLEMENTARES e para PONTUAÇÃO

2.4.1. Pós-Graduação *lato sensu*/especialização ou *strictu sensu*- mestrado na área da tutoria do curso técnico, conforme requisito básico, estipulado no item 2.3;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

- 2.4.2. Pós-Graduação *lato sensu*/especialização ou *strictu sensu*- mestrado em outras áreas;
- 2.4.3. Experiência como tutor presencial ou à distância;
- 2.4.4. Curso de Aperfeiçoamento Profissional cujo conteúdo programático tiver vinculação ao curso pretendido, com carga horária acima de 120 h e realizados nos últimos 05 anos;
- 2.4.5. Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e polo para o qual realizou a inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para este processo seletivo não terá custo para o candidato e far-se-á no período de **05/07/2022 e 06/07/2022, de 8h às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Bento de Brito, nº 451 – Centro – Três Pontas/MG.**
- 3.2. Para se inscrever-se, o candidato deverá realizar o preenchimento do **Formulário de Inscrição (Anexo I); Critério de Análise de Documentos (Anexo II) e Declaração de Disponibilidade (Anexo III).**
- 3.3. O candidato que não apresentar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida.
- 3.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita e automática das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 3.5. Caso a Comissão responsável pela seleção do candidato verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e ficará sob pena de arcar com a sua responsabilidade em outras instâncias civis e criminais.
- 3.6. Se não houver inscrição para os cursos técnicos oferecidos, a Secretaria Municipal de Educação indicará o tutor responsável.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulários de Inscrição devidamente preenchidos (Anexos I, II e III);
- 4.2. Cópia do documento de identidade;
- 4.3. Comprovante de Escolaridade conforme o disposto no item 2.3 deste edital;
- 4.4. Documentos (diplomas, certificados, declarações) comprobatórios disposto nos itens do 2.4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá pela Análise da documentação solicitada no item 4.
- 5.2. A lista de classificação será divulgada conforme cronograma previsto neste edital no endereço eletrônico www.trespontas.mg.gov.br da Prefeitura Municipal, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso ocorrerá conforme cronograma disposto neste edital.
- 6.2. O recurso deverá ser preenchido na Secretaria Municipal de Educação – SMED.
- 6.3. A publicação dos recursos ocorrerá no dia **19/07/2022**, através do endereço eletrônico www.trespontas.mg.gov.br da Prefeitura Municipal, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória.
- 7.2. A Secretaria Municipal de Educação procederá à convocação dos selecionados, até o número de vagas existentes, por meio de:
- 1 – telefone e e-mail fornecidos na ficha de inscrição.
 - a - esgotado o prazo estipulado via e-mail e contato telefônico e não havendo o comparecimento do candidato na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo será considerado desistente e eliminado deste processo seletivo simplificado.
- 7.3. No caso de vacância, a Secretaria Municipal de Educação procederá à convocação seguindo a ordem de classificação da listagem vigente conforme estipulado no item 7.2.

8. DA ATUAÇÃO

Atribuições do Tutor Presencial:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos, individualmente, em pesquisas, na utilização de softwares e na

MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

- Estabelecer relações afetivas e motivacionais entre todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* (e-mail, plataforma) com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender às convocações da coordenação para participar de cursos de formação inicial e continuada, bem como participar das reuniões pedagógicas;
- Atender às solicitações dos Coordenadores de Polo, Coordenador de Curso e Coordenador Geral;
- Realizar demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico, quando solicitadas;
- Cumprir uma carga horária mínima de 20 horas semanais no polo, inclusive nos encontros presenciais aos fins de semana.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	LOCAL	DATAS
Publicação do Edital	Secretaria Municipal de Educação e endereço eletrônico www.trespontas.mg.gov.br da Prefeitura Municipal	30/06/2022
Período de Inscrições Horário de 8h as 16h30	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, nº 451 - Centro	05/07/2022 e 06/07/2022
Análise de documentos para homologação das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	07/07/2022 a 11/07/2022
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Secretaria Municipal de Educação	12/07/2022

MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

Interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	13/07/2022
Análise da documentação pela comissão	Secretaria Municipal de Educação	14/07/2022 a 18/07/2022
Publicação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	19/07/2022
Divulgação da lista com a classificação geral e final das inscrições homologadas pós-resultado dos recursos	Secretaria Municipal de Educação	20/07/2022
Edital de vagas	Secretaria Municipal de Educação	21/07/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios em ordem de prioridade;

I. Maior Idade.

10.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

A comissão do processo seletivo terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo, objeto deste edital, terá a validade somente durante a vigência das ofertas das turmas e cursos constantes neste edital.

Três Pontas, 30 de junho de 2022.


Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

1.DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____

Endereço Completo: _____

Sexo: () feminino () masculino – Estado Civil: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ UF: _____

RG: _____ UF: _____ Órgão expeditor: _____

CPF: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

a. CURSO TECNICO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER A TUTORIA PRESENCIAL

b. QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES, INCLUINDO OS FORMULÁRIOS DOS ANEXOS I, II e III (_____ folhas)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA MEDIADOR DE
APRENDIZAGEM/TUTOR PRESENCIAL DO POLO E-TEC DE
TRÊS PONTAS/MG - Nº 01/2022**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

TUTOR PRESENCIAL				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> /especialização ou <i>strictu sensu</i> -mestrado na área da tutoria do curso técnico	10 pontos por cada título	10 pontos	
2	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> /especialização ou <i>strictu sensu</i> -mestrado em outras áreas	05 pontos por cada título	05 pontos	
3	Experiência como tutor presencial ou à distância;	01(um) ponto por mês. Não serão computados os dias que não completam mês. (máximo 15 meses)	15 pontos	
4	Curso de Aperfeiçoamento Profissional. (limitado à quatro cursos)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada certificado	2 pontos	
TOTAL DE PONTOS			32 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2021 - 2024

ANEXO III

Eu, _____
DECLARO estar ciente dos termos e condições expressas no EDITAL N° 01/2022 referente ao Processo de Seleção para Tutor Presencial e Bolsista da Educação a Distância (EAD), tendo disponibilidade, em caso de ser selecionado, a atuar 20 (vinte) horas semanais no Polo Presencial, participar de reuniões fora do município e de cursos de formação em alguns finais de semana.

Três Pontas, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato